



Pirassununga, 15 de julho de 2021 | Ano 08 | Nº 096

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA- SAEP AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2021 CONVITE Nº. 08/2021

ENCERRAMENTO: 26 de julho de 2021 às 13h15.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de julho de 2021 às 13h30.
OBJETO: Aquisição parcelada de 300 m³ de *Areia Grossa*, para aplicação em diversos serviços da Autarquia, conforme Termo de Referência, nas condições estabelecidas neste edital, que será disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, "Consulte Licitação", a partir do dia 15 de julho de 2021. Pirassununga, 14 de julho de 2021. Abílio Pinto de Campos Jr. – Seção Licitação.

Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 37/21. Processo Administrativo: 1216/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00019. Pregão Eletrônico: 24/21. Objeto: Registro de Preços de pneus para Secretaria Municipal de Educação. Adjudicados para as empresas: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP, os itens: 02, 24, 28, 36, 37 e 38; ISLA COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E RODAS EIRELI, o item: 19; DRG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, os itens: 08, 10, 16, 22 e 30; ZEUS COMERCIAL EIRELI, os itens: 01, 07, 09, 15, 17, 21, 23, 27, 29, 33 e 35. Pirassununga, 14 de julho de 2021. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 61/21. Processo Administrativo: 2426/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00042. Pregão Eletrônico: 43/21. Objeto: Registro de Preços de cal, fixador para cal e tijolo. Proponentes: 05. Ata de Registro de Preços nº 123/21. Compromissária: ALINE NICACIO ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/07/21. Ata

de Registro de Preços nº 124/21. Compromissária: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/07/21. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 4931/20. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 93/2020. **Extrato de Contrato nº 65/2021. Contratada:** SÉRGIO BRAULIO RIBEIRO. **Valor:** R\$ 277.335,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura. **Assinatura:** 13/07/2021. **Objeto:** aquisição de Caenes para o Setor de Merenda Escolar.- Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PENA MULTA - Multa: 25% do valor da Autorização de fornecimento, totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** DUPAC COMERCIAL EIRELLI EPP. **CNPJ:** 12.164.483/0001-49. **Enquadramento:** Art.87, Inciso I da Lei 8.666/93. **Objeto:** Registro de preço de material de lancetas, seringas com agulhas e tiras reagentes para a Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 38/2019. **Protocolo Administrativo nº 1672/2019. Motivo:** descumprimento da execução e entrega da Autorização de Fornecimento nº 309/2020.

PENA MULTA - Multa: 25% do valor da Autorização de fornecimento, totalizando o valor de R\$ 12.375,00 (doze mil e trezentos e setenta e cinco reais). **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 14.112.327/0001-60. **Enquadramento:** Art.87, Inciso I da Lei 8.666/93. **Objeto:** Registro de preço de material de lancetas, seringas com agulhas e tiras reagentes para a Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 38/2019. **Protocolo Administrativo nº 1672/2019. Motivo:** descumprimento da execução e entrega da Autorização de Fornecimento nº 307/2020. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Pirassununga, 15 de julho de 2021 | Ano 08 | Nº 096

**Secretaria Municipal
de Administração**

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 246/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Saúde, objeto da Comunicação Interna nº 268/2021; e, Considerando o disposto no artigo 7º do Decreto nº 7.473, de 2020 que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações junto ao setor privado no Município de Pirassununga,

RESOLVE:

I - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 207, de 15 de junho de 2021.

II - Dar nova constituição ao Comitê Técnico (CT), designando para integrá-lo os cidadãos abaixo, exercendo suas funções a título de relevância pública, tendo a coordenação da Secretária Municipal de Saúde:

a) Vigilância Epidemiológica

Juliana Cristina Tangerino

Patrícia Isabela Cascardo Mellário

b) Unidades Básicas da Saúde

Débora Mara Fortes Bartoli

Ana Paula Venâncio Ribeiro

c) Centro de Especialidades Médicas - CEM

Rita Helena Verona Miranda

d) SAMU

Cleber Beneveli

José Leandro Viotto

e) PAM

Ana Paula dos Santos

f) Vigilância Sanitária

Maria Aparecida Morselli Ramalho

g) CAPS - Saúde Mental

Camila Marchiori

h) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga

Álvaro Luiz dos Santos Jardim

Thulssa Auxiliadora Gomes Medeiros dos Santos

i) Conselho Municipal de Saúde

Matheus de Carvalho

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 247/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 2.583, de 26 de maio de 2021, apenso ao Prot. nº 2.586, de 26 de maio de 2021,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face das conselheiras tutelares portadoras das Matrículas nos 80035, 80037 e 80039, a ser conduzido pela Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, para apuração e eventual punição por enquadramento em algumas das hipóteses do art. 482 da CLT, notadamente, desídia, mau procedimento e/ou ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 248/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.138, de 3 de maio de 2021,

RESOLVE:

Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 373, de 5 de outubro de 2020, a fim de apurar os fatos narrados nos autos quanto às condições de uso dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e a conduta de servidor em se recusar a dirigir tais veículos, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de julho de 2021.

Pirassununga, 15 de julho de 2021 | Ano 08 | Nº 096

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 249/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.
No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 3.249, de 1º de julho de 2021,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor detentor da Matrícula nº 3634, a ser conduzido pela Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, para apuração de eventual infração disciplinar concernente às ausências injustificadas diante da possibilidade de enquadramento em algumas das hipóteses do art. 482 da CLT, notadamente desídia ou abandono de emprego, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 250/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 1.591, de 6 de abril de 2021, apenso ao nº 1.680, de 9 de abril de 2021,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores detentores das Matrículas nos 6526 e 6896, a ser conduzido pela Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, para apuração dos fatos narrados nos presentes autos e para verificação de eventual infração disciplinar passível de enquadramento em algumas das hipóteses do art. 482 da

CLT, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 251/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Transferir, a partir de 1º de julho do corrente ano, o servidor público municipal Reinaldo Roberto Francisco, RG nº 19.986.213 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 252/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais Antonio Carlos Félix dos Santos, César Antônio Silvestrini e Rafaela Mello Veneroso para proceder a análise de aprovação e expedição de Laudo Técnico de Avaliação junto à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Pirassununga, 15 de julho de 2021 | Ano 08 | Nº 096

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

dag/.

PORTARIA Nº 253/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Srta. Renata Rodrigues do Prado Parente, RG nº 47.058.693-X - SSP/SP e CPF nº 397.060.908-94, para o emprego em comissão de Responsável Técnico Enfermagem do SAMU, com vencimentos equivalentes à referência inicial 40, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 254/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 13 de julho do corrente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Geraldo José Baldin, RG nº 8.020.937 - SSP/SP e CPF nº 715.488.238-72, ocupante do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Manutenção de Estradas, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO